

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2669 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 17 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
ARQUIMEDES AMERICO BACELAR
Prefeito Municipal

Município de Afonso Cunha
PCA COMUNIDADE - 56 - CENTRO
CEP: 65505-000 – Afonso Cunha – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 884690/2019 - Operação 1065361-86 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação Urbana

Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020 .
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br